



**Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob  
Ano 2010/2011**

## **1. Risco Operacional**

- 1.1 O gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar, objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.
- 1.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
- 1.3 O processo de gerenciamento do risco operacional está estruturado com base no preenchimento de Listas de Verificação de Conformidade (LVC), baseadas na metodologia *Controll Self Assessment (CSA)*, processo por meio do qual, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e a coordenação do Agente de Controle Interno e Risco, são identificadas situações de risco que são avaliadas quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, de forma padronizada.
- 1.4 Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento, pelo Agente de Controle e Risco.
- 1.5 Da mesma forma, perdas operacionais ocorridas têm as causas e as ações de mitigação identificadas, sendo as informações devidamente registradas em sistema informatizado, para acompanhamento pelo Agente de Controle e Risco.
- 1.6 Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

## **2. Risco de Mercado**

- 2.1 O gerenciamento do risco de mercado da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007.
- 2.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).



- 2.3 No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira em *trading e banking*, de mensuração do risco de mercado (*Value at Risk – VaR*), de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting* do VaR).
- 2.4 Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento, por parte do Agente de Controle e Risco.
- 2.5 Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

### 3. Risco de Crédito

- 3.1 O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
- 3.2 Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
- 3.3 Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
- 3.4 Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. – Sicoob Credipar possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

**Ornersino Garcia de Oliveira**  
Diretor responsável pelo gerenciamento  
dos riscos operacional, de mercado e de crédito

**Cléa Pinto Carmo de Sá**  
Agente de Controle Interno e de Risco